

REGULAÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 839/2026 – RTF

Fiscalização Regular no Sistema de
Abastecimento de Água e de Esgotamento
Sanitário de Cotiporã/ RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 14 de abril de 2026, realizou-se fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Cotiporã/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual n. 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 03/2021	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o programa de redução de perdas da Agesan-RS
Resolução Agesan-RS AGE n. 005/2024	Dispõe sobre a nova redação do Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Cotiporã/RS foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no turno da manhã, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada.

3. ESTRUTURAS FISCALIZADAS

3.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

3.1.1. CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

Parte da captação de água bruta para o abastecimento no município de Cotiporã é realizada por meio de manancial superficial, na barragem localizada no Arroio Leão, nas coordenadas geográficas: 28°58'22,122" S e 51°40'32,059" O.

De acordo com informação disponibilizada no Anexo II, há uma segunda captação de água bruta em manancial superficial no município de Cotiporã utilizada para abastecimento público em caráter emergencial, localizada nas coordenadas geográficas 28°57'37,629"S e 51°40'9,493"O. A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou o endereço informado no Anexo II e as respectivas condições de operação e segurança. Esta unidade se caracteriza como um açude e está localizada em área particular e pertence a proprietário privado.

Ambas as captações superficiais estão abrangidas na outorga de uso de água Portaria DRHS n. 05/2025 como intervenções outorgadas. Destaca-se que para o açude localizado em área particular não foram encaminhados os laudos de análise físico-química tanto da água bruta quanto da água tratada oriunda desta captação e nem apresentadas evidências do período de captação realizado.

3.1.1. CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA de Cotiporã possui um poço de captação de água subterrânea ativo para abastecimento público. Este, é denominado Poço – COT 03 e fica localizado nas coordenadas geográficas: 28°58'24,815"S e 51°41'6,857"O. A unidade possui macromedidor operante e tratamento físico-químico *in loco* mediante adição de hipoclorito de sódio para desinfecção e fluossilicato de sódio para fluoretação.

Na área de captação de água superficial, na Barragem no Arroio Leão, está localizado o poço COT-02, identificado como *fora de operação*, conforme Anexo II. No entanto, a estrutura não foi tamponada. O Poço COT-11 não foi informado no anexo II. O Quadro 2 detalha o sistema de captação disponível no município de Cotiporã.

Quadro 2 – Dados das captações subterrâneas do município de Cotiporã.

Nome	Coordenadas Geográficas	Cadastro SIOUT	Situação	Operação
Arroio Leão	28°58'22,122" S ; 51°40'32,059" O	2023/018.369	Em operação	Barragem
Açude Sr Angeli	28°57'37,629"S ; 51°40'9,493"O	2020/006.640	Reserva técnica	Açude
COT-03	28°58'24,815"S ; 51°41'6,857"O	2018/014.677	Em operação	Timer
COT-02	28°58'22,122" S ; 51°40'32,059" O	2018/014.673	Reserva técnica	-
COT-11	29° 0'18,36"S ; 51°41'20,76"O	2025/004.221-1	Não informada	Não informada

3.1.3. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A água captada superficialmente é tratada através de uma ETA do tipo convencional, localizada na Rua G., n. 25-65, nas coordenadas geográficas: 28°59'6,233"S e 51°41'39,198"O. A unidade possui macromedidor de entrada e de saída de água, informando aproximadamente 8 L. s⁻¹ no momento da fiscalização, indicando que a ETA de Cotiporã está operando fora da faixa de incidência de licenciamento ambiental.

A ETA de Cotiporã é do tipo convencional, com as etapas de adução, coagulação, floculação, decantação, filtração, cloração e fluoretação. No processo de tratamento é adicionado o sulfato de alumínio, produto químico responsável pela coagulação da água, cal hidratada para correção do pH e o polieletrólito não iônico como auxiliar da floculação quando necessário.

A ETA tem efetuado uso de permanganato de potássio para fins de remoção de ferro e manganês da água bruta, característicos da captação de água no Arroio Leão. Após a filtração, a água clarificada recebe aplicação de hipoclorito de sódio e o fluossilicato de sódio na câmara de contato.

Na ETA, não existem estruturas para a tratamento do lodo, que é descartado diretamente em corpo hídrico próximo, assim como a água de lavagem dos filtros, via lançamento na rede de drenagem pluvial. Os filtros são limpos diariamente e os decantadores são limpos mensalmente. Na unidade há em operação um sistema gerador de hipoclorito de sódio, a partir da eletrólise da salmoura (solução de cloreto de sódio dissolvido em água), denominado *Hidrogeron*, a fim de realizar a substituição do processo anterior de desinfecção da água tratada por meio de cloro gasoso.

A equipe de fiscalização da Agesan-RS verificou os resultados das análises físico-químicas de monitoramento da água em processo de tratamento na ETA antes e após a mudança, com a finalidade de verificar os níveis de cloro. Observou-se pequeno aumento de concentração, mas sem

exceder o valor máximo permitido pela Portaria MS n. 888/2021. O hipoclorito de sódio produzido pelo equipamento também é utilizado no tratamento do poço COT-03.

Os parâmetros analisados localmente são: turbidez, pH, cor aparente, alumínio residual (na água floculada), cloro livre, fluoreto, sabor, odor e teste de presença/ausência de coliformes totais e *E. coli*. As análises físico-químicas são realizadas com frequência horário ou a cada duas horas. Semanalmente são avaliados os parâmetros microbiológicos em duas amostras na saída do tratamento. Além das análises locais, semestralmente são realizados monitoramentos de substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos, desinfetantes e produtos secundários, radioatividade e padrões organolépticos, os quais são analisadas em laboratório externo. Foram identificadas uma série de análises com frequência mensal e semestral não informadas nos boletins regulares do Sisagua.

3.1.4. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA

O SAA de Cotiporã possui duas estações de bombeamento de águas instaladas e em operação no município, todas fiscalizadas pela Agesan-RS. O quadro 02 identifica as unidades:

Quadro 02: Estações de Bombeamento de água em Cotiporã.

Estações de Bombeamento de Água	Localização (coordenadas geográficas)	Situação
EBAB	28°58'23,819"S 51°40'31,105"O	Em operação
EBAT	28°59'5,936"S 51°41'39,431"O	Em operação

3.1.5. RESERVATÓRIOS

O SAA de Cotiporã possui 04 reservatórios, todos com a função de reservação. Todas os reservatórios foram fiscalizados pela Agesan-RS. As características dos reservatórios são apresentadas no quadro 03.

Quadro 03 – Reservatórios de Cotiporã

Nome	Localização	Volume (m³)
R1 ETA	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	100
R2	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	100
R3	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	50
R4	28°59'6,233"S 51°41'39,198"O	50

3.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

3.2.1. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE)

O município de Cotiporã possui uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), localizada nas coordenadas geográficas 28°59'33,278"S e 51°42'43,008"O. A unidade opera sob a égide da Licença de Operação n. 02851/2024, disponível no local para consulta.

A ETE possui as seguintes unidades de tratamento: gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão *Parshall*, reator UASB, filtro biológico percolador e adição de cloro na saída do efluente por meio de pastilha.

A disposição do efluente tratado ocorre através de lançamento em corpo hídrico receptor superficial nas coordenadas geográficas 28°59'25,443"S e 51°42'42,73" O, por emissário canalizado. O tratamento do lodo ocorre por dois leitos de secagem.

Existe na área da ETE um laboratório para a realização das análises do efluente (pH e medição de cloro) e monitoramento de pontos a montante e jusante do lançamento. A ETE possui uma elevatória fora de operação, a Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) 01. Esta, fica localizada nas coordenadas geográficas: 28°59'24,656"S e 51°42'18,775"O. Até 2025 a unidade era composta por tratamento preliminar, bomba submersa e caixa de manobra. Na atual fiscalização a unidade se encontrava desativada e sem bomba operante e com a caixa de manobra danificada.

3.3. ATENDIMENTO COMERCIAL

O atendimento comercial para os usuários do SAA e do SES de Cotiporã é realizado na Unidade de Saneamento (US) do município de Veranópolis. O endereço da US de Veranópolis é R. Fiorelo Henrique Chiaradia, n. 575 – Femaça. Este, encontra-se cerca de 20,5 km de Cotiporã.

A área de atendimento comercial possui um espaço adequado, limpo e organizado. O quadro de tarifas em vigor, RSAE-Agesan, carta de serviços e código de defesa do consumidor estão disponíveis ao público em local de fácil acesso. O SAA de Cotiporã possui 898 ligações e 1064 economias, com 100% de hidrometração. O índice de perdas mensais estimado, segundo dados do prestador de serviço, está em 26,13%. O SES de Cotiporã possui 143 ligações, abrangendo um percentual de economias no município de 17,34%.

Buscamos averiguar se as Obrigações Adicionais contraídas pelo prestador de serviço através do Termo Aditivo para adequação do contrato de programa nº 002 ao regime de concessão de serviço público e outras avenças e respectiva consolidação foram executadas. Porém, não foram apresentadas evidências de sua execução no prazo previsto contratualmente.

A partir da análise de fatura in loco ficou evidenciada a cobrança da tabela de taxas da AGERGS, mesmo que o Termo Aditivo para Adequação do Contrato (TAAC) assinado em março de 2024 contemple a estrutura tarifária da AGESAN-RS.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NCs) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC). A partir da fiscalização direta foram abertas 60 NCs referentes ao SAA e SES do município de Cotiporã.

Deve a prestadora de serviço providenciar, pessoalmente, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado, sendo esta última devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 27 de maio de 2026.

Participante da Fiscalização:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 12/06/2026 09:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO JANISCH ALVARES
Data: 12/06/2026 11:35:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo:

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V
VV
Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Dados: 2026.05.27.12.00:12:1A
-12.12

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 839/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cotiporã/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 15/04/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Diego Janisch Alvares
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 23 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

DIEGO JANISCH ALVARES

Data: 12/06/2026 11:35:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Janisch Alvares
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V-VV

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Dados: 12/06/2026 11:35:15-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
1	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 3.1.3 referente ao SAA - Apresentar as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES Cotiporã
2	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 referente ao SES - Devem ser apresentados dados atualizados dos sistemas de abastecimento (existentes, em execução e previstos para 24 meses), incluindo seus componentes, bem como as obras realizadas e planejadas por município, com localização e descrição vinculadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico; em gestão associada ou regionalizada, deve-se ainda relacionar os investimentos ao Plano de Longo Prazo, indicando beneficiários e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação Cotiporã SAA
3	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
4	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
5	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.10 Laudos de qualidade/ potabilidade de água distribuída dos últimos 12 meses. SISAGUA mensal enviado de Janeiro/2025 até Dezembro/2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	SISAGUA mensal rede de distribuição Cotiporã (deveria compreender Março/2025 até Fevereiro/2026)

REGISTRO 1

Nome	Data de modificação	Tipo	Tamanho
ETA - Cotiporã - COTIPORã - ABR_2025	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	255 KB
ETA - Cotiporã - COTIPORã - FEV_2025	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	257 KB
ETA - Cotiporã - COTIPORã - JAN_2025	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	264 KB
ETA - Cotiporã - COTIPORã - MAI_2025	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
ETA - Cotiporã - COTIPORã - MAR_2025	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	257 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025ago	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025dez	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025jul	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025jun	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025nov	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025out	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB
SISAGUA_Mensal-ETA-Cotiporã-COTIPORã-2025set	01/04/2026 15:11	Documento do Ad...	128 KB

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
6	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.14 Em caso dos serviços do item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, enviar a relação das empresas e seus respectivos contratos com prazos de vigência dos mesmos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação Cotiporã
7	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação Cotiporã
8	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação Cotiporã
9	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 5.1.1 número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES Cotiporã
10	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 5.2.2 Programas de Combate a Lançamentos Clandestinos na Rede de esgotamento sanitário;
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
11	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação das análises físico-químicas semestrais encaminhadas em pré-fiscalização, excedeu-se o valor máximo permitido pela Portaria MS n. 888/2021 para o parâmetro manganês no primeiro semestre de 2025 na saída do tratamento e distribuição da captação Leão. SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Manganês Total VMP: 0,1 mg Mn/L	Data da coleta	17/02/2025	
	Data da análise	24/02/2025	
	Resultado (mg Mn/L) ⁽¹⁾	0,12	.
		☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ
	LD (mg Mn/L) ⁽²⁾	0,009	.
	LQ (mg Mn/L) ⁽³⁾	0,03	.
	Data da saída	17/03/2025	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
12	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação das análises físico-químicas semestrais encaminhadas em pré-fiscalização, excedeu-se o valor máximo permitido pela Portaria MS n. 888/2021 para o parâmetro clorato nos bimestres 2, 4, 5 e 6 de 2025 na distribuição. SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Clorato VMP: 0,7 mg/L	Data da coleta	14/04/2025	
	Data da análise	18/04/2025	
	Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	1,86	
		☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	
	LD (mg/L) ⁽²⁾	0,06	
	LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,2	

REGISTRO 2

Clorato VMP: 0,7 mg/L	Data da coleta	08/12/2025	
	Data da análise	10/12/2025	
	Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	4,9	
		☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	
	LD (mg/L) ⁽²⁾	0,06	
	LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,2	

REGISTRO 3

Clorato VMP: 0,7 mg/L	Data da coleta	25/08/2025	01/07/2025
	Data da análise	30/08/2025	02/07/2025
	Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	1,2	1,2
		☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L) ⁽²⁾	0,06	0,06
	LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,2	0,2

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
13	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação das análises físico-químicas semestrais encaminhadas em pré-fiscalização, excedeu-se o valor máximo permitido pela Portaria MS n. 888/2021 para o parâmetro c Ácido Haloacético nos bimestres 1 e 2 de 2025 na distribuição. SISAGUA semestral 1/2025 item 1.3
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1			REGISTRO 2		
Ácidos Haloacéticos Total VMP: 0,08 mg/L	Data da coleta	17/02/2025	Ácidos Haloacéticos Total VMP: 0,08 mg/L	Data da coleta	14/04/2025
	Data da análise	25/02/2025		Data da análise	18/04/2025
	Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	0,24 ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)		Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	0,12 ☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L) ⁽²⁾	0,0061		LD (mg/L) ⁽²⁾	0,0061
	LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,02		LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,02

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
14	-	CONSTATAÇÃO	Conforme a análise dos laudos físico-químicos mensais encaminhados em pré-fiscalização, verificou-se que o preenchimento dos dados das análises está divergente com o tratamento ocorrido na unidade no meses de janeiro e fevereiro de 2025 no que se refere ao parâmetro turbidez para o poço COT-03. A Portaria MS n. 888/2021 estabelece padrões diferentes para a turbidez conforme enquadramento do processo de filtração. Não foram constatadas evidências de procedimento de filtração na captação subterrânea do poço COT-03, sendo apenas desinfecção e fluoretação da água captada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1		
1.2 - ÁGUA TRATADA		
Turbidez (Filtração Rápida)	Pós-filtração ou Pré-desinfecção ⁽¹⁾	
	Número de amostras analisadas	14
	Percentil 95	0,00
	Número de dados > 1,0 UT	0
	Número de dados > 0,5 UT e <= 1,0 UT	2
	Número de dados > 0,3 UT e <= 0,5 UT	4
	Número de dados <= 0,3 UT	8

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
15	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises das substâncias inorgânicas: Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Mercúrio, Níquel, Nitrato, Nitrito, Selênio, Urânio referentes a Portaria MS n. 888/2021 para o poço COT-03 no segundo semestre de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

SISAGUA Semestral				
1.3 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO				
PARAMETRO	DADOS	TRIMESTRE 1	TRIMESTRE 2	
Antimônio Total VMP: 0,08 mg Sb/L	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg Sb/L) pH ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg Sb/L) pH ⁽²⁾			
	LQ (mg Sb/L) pH ⁽³⁾			
Arsênio Total VMP: 0,01 mg/L As	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) As ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) As ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) As ⁽³⁾			
Bário Total VMP: 0,7 mg/L Ba	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) Ba ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) Ba ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) Ba ⁽³⁾			

REGISTRO 2				
Cádmio Total VMP: 0,005 mg Cd/L	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg Cd/L) pH ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg Cd/L) pH ⁽²⁾			
	LQ (mg Cd/L) pH ⁽³⁾			
Chumbo Total VMP: 0,01 mg/L Pb	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) Pb ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) Pb ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) Pb ⁽³⁾			
Cobre Total VMP: 2,0 mg/L Cu	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) Cu ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) Cu ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) Cu ⁽³⁾			

REGISTRO 3				
Cromo Total VMP: 0,05 mg/L Cr	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) Cr ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) Cr ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) Cr ⁽³⁾			
Manganês Total VMP: 0,05 mg/L Mn	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) Mn ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) Mn ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) Mn ⁽³⁾			
Níquel Total VMP: 0,07 mg/L Ni	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) Ni ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) Ni ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) Ni ⁽³⁾			
Nitrato VMP: 10,0 mg/L N-NO3	Data da coleta			
	Data da análise			
	Resultado (mg/L) N-NO3 ⁽¹⁾	☐ < LD ☐ < LQ	☐ < LD ☐ < LQ	
	LD (mg/L) N-NO3 ⁽²⁾			
	LQ (mg/L) N-NO3 ⁽³⁾			

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
16	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014 para o poço COT-03 no segundo semestre de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1				REGISTRO 2				REGISTRO 3															
SISAGUA Semestral				SISAGUA Semestral				SISAGUA Semestral															
1.2 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO								1.2 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO								1.2 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO							
AGROTÓXICOS								AGROTÓXICOS								AGROTÓXICOS							
PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2		PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2		PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2	
24.0 VMP: 30,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Carbendazim VMP: 120,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	DOT + DOO + DOE VMP: 1,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
Alaceno VMP: 20,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Carbendazim VMP: 7,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Clorfenoxim VMP: 30,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
Aldicarb + Sulfato + Sulfato VMP: 10,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Clorfenoxim VMP: 30,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Clometato + Clometato VMP: 1,2 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
Aldicarb + Sulfato + Sulfato VMP: 10,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Clordano-gama VMP: 0,2 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Clorfenoxim VMP: 30,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
17	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises das substâncias orgânicas: 1,2-Dicloroetano, Acrilamida, Benzeno, Benzo[a]pireno, Cloro de Vinila, Di(2-etilhexil) ftalato, Diclorometano, Etilbenzeno, Pentaclorofenol, Tetracloro de Carbono, Tetracloroetano, Tolueno, Tricloroetano, Xilenos (orto,meta,para) referentes a Portaria MS n. 888/2021 para o poço COT-03 no segundo semestre de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1				REGISTRO 2				REGISTRO 3																	
SISAGUA Semestral				SISAGUA Semestral				SISAGUA Semestral																	
1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO								1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO								1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO									
SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS								SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS								SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS									
PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2		PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2		PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2			
1,2-Dicloroetano VMP: 5,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Diclorometano VMP: 20,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Tetracloretoano VMP: 40,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-		
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		-	Data de análise	-	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-
Acilamida VMP: 0,5 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Dicloroetano VMP: 40,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Tolueno VMP: 30,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-		
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		-	Data de análise	-	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-
Benzeno VMP: 5,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Etilbenzeno VMP: 0,4 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Triclorometano VMP: 4,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-		
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		-	Data de análise	-	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-
Xileno (orto,meta,para) VMP: 50,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Etilbenzeno VMP: 300,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-	Xileno (orto,meta,para) VMP: 50,0 µg/L	Data de coleta	-	-	-	-	-	-		
	Data de análise	-	-	-	-	-	-		Data de análise	-	-	-	-	-	-		-	Data de análise	-	-	-	-	-	-	
	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	Resultado (µg/L) ^{1/1}	-	-	-	-	-	-
	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-		-	-	LD (µg/L) ^{2/1}	-	-	-	-	-	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
18	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises das substâncias organolépticas: 1,2-Diclorobenzeno, 1,4-Diclorobenzeno, Alumínio, Amônia, Cloreto, Dureza, Ferro, Gosto e Odor, Manganês, Monoclorobenzeno, Sódio, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfato, Sulfeto de Hidrogênio e Zinco referentes a Portaria MS n. 888/2021 para o poço COT-03 no segundo semestre de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1				REGISTRO 2				REGISTRO 3															
SISAGUA Semestral				SISAGUA Semestral				SISAGUA Semestral															
1.2 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO								1.2 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO								1.2 - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO							
PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS								PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS								PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS							
PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2		PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2		PARÂMETRO		DADOS		TRIMESTRE 1		TRIMESTRE 2	
1,2-Diclorobenzeno VMP: 0.001 mg/L	Data de coleta	-		-		-		Ferro Total VMP: 0.3 mg Fe/L	Data de coleta	-		-		-		Sulfato VMP: 250.0 mg SO4/L	Data de coleta	-		-		-	
	Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-	
	Resultado (mg/L) ^{1/1}	-		-		-			Resultado (mg Fe/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			Resultado (mg SO4/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
	LD (mg/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg Fe/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg SO4/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
1,4-Diclorobenzeno VMP: 0.000 mg/L	Data de coleta	-		-		-		Gosto e Odor VMP: 6.0	Data de coleta	-		-		-		Sulfeto de Hidrogênio VMP: 0.05 mg H2S/L	Data de coleta	-		-		-	
	Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-	
	Resultado (mg/L) ^{1/1}	-		-		-			Resultado (i) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			Resultado (mg H2S/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
	LD (mg/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (i) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg H2S/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
Alumínio Total VMP: 0.2 mg Al/L	Data de coleta	-		-		-		Manganês Total VMP: 0.1 mg Mn/L	Data de coleta	-		-		-		Zinco Total VMP: 5.0 mg Zn/L	Data de coleta	-		-		-	
	Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-	
	Resultado (mg Al/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			Resultado (mg Mn/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			Resultado (mg Zn/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
	LD (mg Al/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg Mn/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg Zn/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
Amônia VMP: 1.2 mg NH3-N/L	Data de coleta	-		-		-		Microclorobenzeno VMP: 0.02 mg/L	Data de coleta	-		-		-			Data de coleta	-		-		-	
	Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-			Data de análise	-		-		-	
	Resultado (mg NH3-N/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			Resultado (mg/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			Resultado (mg Zn/L) ^{1/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	
	LD (mg NH3-N/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ			LD (mg Zn/L) ^{2/1}	- LD - LQ		- LD - LQ		- LD - LQ	

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
19	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação dos laudos de análises físico-químicas mensais encaminhadas na pré-fiscalização, verificou-se que há ausência de preenchimentos de dados para Turbidez e Cloro Residual Livre na saída do tratamento nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 para o poço COT-03.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O total de amostras analisadas não está discriminado corretamente nos intervalos especificados.

REGISTRO 1			REGISTRO 2		
Turbidez ⁽¹⁴⁾	Saída do tratamento		Desinfecção ⁽¹⁵⁾ (Cloro Residual Livre)	Saída do tratamento	
	Número de amostras analisadas	182		Número de amostras analisadas	181
	Percentil 95	0,70		Percentil 95	2,50
	Número de dados > 5,0 UT	0		Número de dados > 5,0 mg/L	0
	Número de dados <= 5,0 UT	0		Número de dados >= 0,2 e <= 5,0 mg/L	16
				Número de dados < 0,2 mg/L	0

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
20	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de Escherichia coli na água bruta para o poço COT-03 no mês de junho de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1 Página: 1/11

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)
Formulário de Entrega de Dados Mensais

Parte 1 - IDENTIFICAÇÃO DO SAA

UF: RS Município: COTIPORÃ

Nome do SAA: Cotiporã

Instituição responsável pela produção: SUENE - Superintendência Regional Nordeste

Código SAA (suene): 34005000001 Número de referência: Jun / 2025

PARTE 8-MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)

1 - TRATAMENTO DA ÁGUA

UF: RS Município: COTIPORÃ

Nome da ETAP/ETA: COT-03

Responsável pelas informações: Edmarson Rodrigues Vargas Cargo do Responsável: Químico

Data de preenchimento do relatório mensal: 12/12/2025

ALTA operou no mês? ☒ Sim ☐ Não Atenção: No Suene, ao marcar o ícone "ALTA não operou no mês", os campos para inserção de resultados ficam desabilitados.

1.1 - PONTO DE CAPTAÇÃO: ☐ Superficial ☒ Subterrâneo

Nome: COT-03 Latitude: Longitude: -

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO

	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Escherichia coli				

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
21	-	CONSTATAÇÃO	Conforme informado durante a fiscalização a ETA Cotiporã faz uso de polímero com acrilamida. Desta forma não foram encaminhadas as análises de Acrilamida nos meses de janeiro, abril, junho e agosto na saída do tratamento e na distribuição e Epícloridrina durante todo o ano de 2025 na Saída do Tratamento e Distribuição.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

Acrilamida	Amostra 1	
	Data da coleta	-
	Resultado (µg/L) ⁽⁹⁾	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	-
	LD (µg/L) ⁽⁹⁾	-
Epícloridrina	Amostra 1	
	Data da coleta	-
	Resultado (µg/L) ⁽⁹⁾	☐ < LD ☐ < LQ (entre LD e LQ)
	Data da análise	-
	LD (µg/L) ⁽⁹⁾	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
22	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de Cianotoxinas na água bruta para a captação superficial na frequência semanal com apenas 2 realizadas de Microcistina e 1 de Saxitoxina em janeiro de 2025, e apenas 1 realizadas de Microcistina e nenhuma de Saxitoxina em fevereiro de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Células no manancial com contagem acima de 20.000 cél/mL, caracterizando necessidade de monitoramento semanal de cianotoxinas.

[illegible]

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
23	-	CONSTATAÇÃO	Conforme verificação das análises físico-químicas mensais encaminhadas em pré-fiscalização, excedeu-se o valor máximo permitido pela Portaria MS n. 888/2021 para o parâmetro turbidez nos meses de: fevereiro, maio, junho, julho, agosto e outubro de 2025 para água tratada e frequência das amostras acima de 0,5 em junho (21%).
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Fornecer água tratada em desconformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos em legislação pertinente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

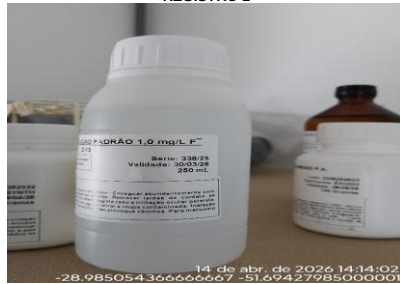
REGISTRO 1			REGISTRO 2			REGISTRO 3		
1.2 - ÁGUA TRATADA	Pós-filtração ou Pré-desmineração ⁽¹⁾		1.2 - ÁGUA TRATADA	Pós-filtração ou Pré-desmineração ⁽¹⁾		1.2 - ÁGUA TRATADA	Pós-filtração ou Pré-desmineração ⁽¹⁾	
Turbidez(Filtração Rápida)	Número de amostras analisadas	158	Turbidez(Filtração Rápida)	Número de amostras analisadas	163	Turbidez(Filtração Rápida)	Número de amostras analisadas	137
	Percentil 95	0,50		Percentil 95	0,60		Percentil 95	1,32
	Número de dados > 1,0 uT	3		Número de dados > 1,0 uT	3		Número de dados > 1,0 uT	13
	Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	4		Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	9		Número de dados > 0,5 uT e <= 1,0 uT	16
	Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	94		Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	60		Número de dados > 0,3 uT e <= 0,5 uT	77
	Número de dados <= 0,3 uT	57		Número de dados <= 0,3 uT	94		Número de dados <= 0,3 uT	21

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Operacional (ETA)
24	A6.4	CONSTATAÇÃO	Os registros de calibração semestral do pHmetro estão com prazo de validade expirado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Evidência de calibração de equipamento vencida.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Calibração semestral prevista para fevereiro de 2026, sem evidência de realização.

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Operacional (ETA)
25	A6.1	CONSTATAÇÃO	Reagentes químicos armazenados no laboratório com prazo de validade vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

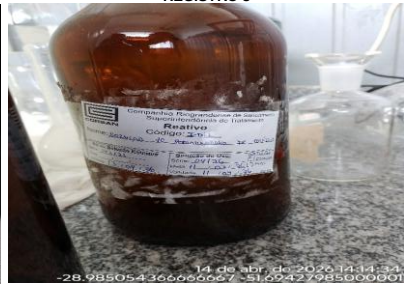
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES Cotiporã
26	-	CONSTATAÇÃO	Frequência de medição dos parâmetros coliformes termotolerantes, demanda química de oxigênio e demanda bioquímica de oxigênio, informados com intervalo maior que a frequência quinzenal prevista na licença de operação LO nº 02851/2024.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

DIA	ETE	HORA COLETA	Demanda Bioquímica de Oxigênio	Demanda Química de Oxigênio	Coliformes totais	Coliformes fecais
17/08/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
23/08/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
29/08/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
04/09/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
10/09/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
16/09/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
22/09/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
28/09/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
04/10/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
10/10/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
16/10/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
22/10/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
28/10/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
03/11/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
09/11/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
15/11/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
21/11/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
27/11/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
03/12/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
09/12/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
15/12/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
21/12/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
27/12/2024	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
02/01/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
08/01/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
14/01/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
20/01/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
26/01/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
01/02/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
07/02/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
13/02/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
19/02/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
25/02/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
03/03/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
09/03/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
15/03/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
21/03/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
27/03/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
02/04/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
08/04/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
14/04/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
20/04/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
26/04/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
02/05/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
08/05/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
14/05/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
20/05/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
26/05/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
01/06/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
07/06/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
13/06/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
19/06/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
25/06/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
01/07/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
07/07/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
13/07/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
19/07/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
25/07/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
31/07/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
06/08/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
12/08/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
18/08/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
24/08/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
30/08/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
05/09/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
11/09/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
17/09/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
23/09/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
29/09/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
05/10/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
11/10/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
17/10/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
23/10/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
29/10/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
04/11/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
10/11/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
16/11/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
22/11/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
28/11/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
04/12/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
10/12/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
16/12/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
22/12/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
28/12/2025	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
03/01/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
09/01/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
15/01/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
21/01/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
27/01/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
02/02/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
08/02/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
14/02/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
20/02/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
26/02/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
03/03/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
09/03/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
15/03/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
21/03/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
27/03/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
02/04/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
08/04/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
14/04/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
20/04/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
26/04/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
02/05/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
08/05/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
14/05/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
20/05/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
26/05/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
01/06/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
07/06/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
13/06/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
19/06/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
25/06/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
01/07/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
07/07/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
13/07/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
19/07/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
25/07/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
31/07/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
06/08/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
12/08/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
18/08/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
24/08/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
30/08/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
05/09/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
11/09/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
17/09/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
23/09/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
29/09/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
05/10/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
11/10/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
17/10/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
23/10/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
29/10/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
04/11/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
10/11/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
16/11/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
22/11/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
28/11/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
04/12/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
10/12/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
16/12/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
22/12/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
28/12/2026	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14
03/01/2027	Cotiporã	10:14	10:14	10:14	10:14	10:14

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES Cotiporã
28	-	CONSTATAÇÃO	Padrão de emissão de Sólidos suspensos totais não atendidos conforme estabelecido licença de operação LO nº 02851/2024
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lançar efluente não obedecendo os padrões de emissão conforme a licença de operação
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Alterações foram justificadas como possível troca de frascos e arraste de sólidos no reator, porém parâmetro foi reincidentemente descumprido em 25/06/2024, 08/10/2024, 11/11/2024 e 16/04/2025 indicando que o problema é recorrente

REGISTRO 1

1 DIA	AB	AC	AD	AE	AF	AG	AH	AI	AJ
2	Jusarte	Afluente	Efluente	Montari	Jusarte	Afluente	Efluente	Afluente	Efluente
51 25/06/2024	5,6	-	-	7	7	-	-	4	802
255 08/10/2024	9,2	5,9	7,3	6,2	6,7	1,2	0	217	208
308 11/11/2024	7,8	7,8	7,5	6,5	6,6	-	-	104	234
514 16/04/2025	-	7,3	7,2	-	-	-	-	110	164
564									
565									
566									
567									
568									

REGISTRO 2

10 Quanto aos Efluentes Líquidos:
10.1 - para o Efluente Líquido:
10.1.1 - os efluentes líquidos sanitários, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONSEMA nº 355/2017, para o lançamento em corpos hídricos, devendo ser monitorados os seguintes parâmetros:

Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência de Medição	Tipo Amostragem
Coliformes termotolerantes	≤ 1.000 UFC/100mL ou 90% de atóxicos	quincenal	simplex
Demanda bioquímica de oxigênio	≤ 100 mg O ₂ /L	quincenal	simplex
Demanda química de oxigênio	≤ 300 mg O ₂ /L	quincenal	simplex
Matérias flutuantes	≤ 0 sem unidade	quincenal	simplex
Óleos e gorduras vegetais e animais	≤ 30 mg O ₂ /L	mensal	simplex
pH	entre 6 e 9	diária	simplex
Sólidos sedimentáveis	≤ 1 mL/L	quincenal	simplex
Sólidos suspensos totais	≤ 100 mg/L	quincenal	simplex
Sulfito total livre reag. azul metileno	≤ 2,0 mg MPAS/L	mensal	simplex

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Operacional (ETA)
29	A6.10	CONSTATAÇÃO	Recipientes utilizados para o acondicionamento dos reagentes utilizados não possuem identificação de conteúdo descartado, propiciando o descarte inadequado de resíduos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descarte inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Operacional (ETA)
30	A4.17	CONSTATAÇÃO	Extintor vencido
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA - Cotiporã
31	A4.19	CONSTATAÇÃO	Permanganato de potássio e cal com prazo de validade vencido.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Permanganato com validade de Outubro/2023 com revalidação datada de 11/02/2024.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

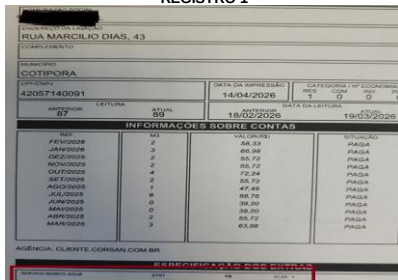


REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Unidade Comercial Veranópolis
32	-	CONSTATAÇÃO	Foi identificada a cobrança da tarifa AGERGS em fatura cobrada no município.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Cobrança inadequada das tarifas.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Estrutura tarifária prevista no TAAC assinado é da AGESAN-RS, no entanto a cobrança vem sendo referente a tarifa da AGERGS.

REGISTRO 1



REGISTRO 2

ANEXO III - ESTRUTURA TARIFÁRIA

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA		ESGOTO		DISPONIBILIDADE DO ESGOTO	
		PREÇO SERVIÇO	TARIFA	COLETADO	TRATADO	COLETADO	TRATADO
		BASE	BÁSICO	PREÇO m³	PREÇO m³	PREÇO m³	PREÇO m³
SOCIAL	BICA PÚBLICA	3,55	14,06	49,56	1,77	2,48	3,54
	RESID. SOCIAL	2,99	14,06	43,96	1,45	2,08	2,98
	RESID. SOCIAL	2,99	14,06	43,96	1,45	2,08	2,98
BÁSICA	RESIDENCIAL R1	7,38	35,03	108,83	3,89	5,19	7,38
	RESIDENCIAL R2	7,38	35,03	108,83	3,89	5,19	7,38
	RESIDENCIAL R3	7,38	35,03	108,83	3,89	5,19	7,38
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	8,40	62,48	200,48	4,20	5,88	8,40
	COMERCIAL C2	8,40	62,48	200,48	4,20	5,88	8,40
	COMERCIAL C3	8,40	62,48	200,48	4,20	5,88	8,40
PÚBLICA	INDUSTRIAL	9,54	124,81	441,75	4,77	6,67	9,54
	INDUSTRIAL	9,54	124,81	441,75	4,77	6,67	9,54

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 01 - Estação de Bombeamento de Esgoto
33	E1.8	CONSTATAÇÃO	Bomba ausente e Estação de Bombeamento de Esgoto inoperante.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBE 01 - Estação de Bombeamento de Esgoto
34	E1.8	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra danificada expondo equipamentos e permitindo acúmulo de resíduos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA - Cotiporã
35	A4.17	CONSTATAÇÃO	Resíduos sólidos acumulados na área da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-01
36	A5.6	CONSTATAÇÃO	Tela do suspiro do reservatório danificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA - Cotiporã
37	A4.7	CONSTATAÇÃO	Bomba dosadora com vazamento aparente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-02
38	A2.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação está caída, não proporcionando identificação correta da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04
39	A2.1	CONSTATAÇÃO	Placa de identificação está caída e posicionada ao lado de unidade adjacente, não proporcionando identificação correta da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R-04
40	A5.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente na estrutura do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Estação de Tratamento de Esgoto - Cotiporã
41	A5.19	CONSTATAÇÃO	Falta de capina/roçada na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COT 03
42	A2.12	CONSTATAÇÃO	A laje do poço está rachada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Laje se encontrava rachada na fiscalização de 2025 (NC 09 Processo nº 765/2026). Estrutura foi refeita mas apresenta rachadura novamente.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COT 03
43	A2.12	CONSTATAÇÃO	Ausência de vedação em orifício da bomba de captação subterrânea, possibilitando entrada de vetores e agentes externos, bem como água pluvial.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COT 03
44	A2.9	CONSTATAÇÃO	A porta da casa de químicos da unidade está danificada, permitindo acesso irrestrito.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COT 03
45	A2.20	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou dispositivo de proteção a contaminações superficiais ou que impeça a entrada de animais, líquidos ou outras substâncias.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COT 03
46	A2.10	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA Cotiporã
47	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de Ecoli da portaria GM/MS Nº 888 de 2021 para a captação superficial Leão nos meses maio a dezembro de 2025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

CORSAN - Cia Riograndense de Saneamento
SISAGUA Mental

Página 511

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Formulário de Entrega de Dados Mensais

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO SAA

UF: Município:
 Nome do SAA:
 Instituição responsável pelo SAA:
 Código SAA (sigla): Município de instalação: > 2005

PARTE II - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (1-TRATAMENTO) DE ÁGUA E/OU SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

1- TRATAMENTO DE ÁGUA

UF: Município:
 Nome da Estação de Tratamento:
 Tipo de tratamento:
 Data do planejamento do relatório mensal:
 Tipo de Regime:

ALTA (grau na rede) ☐ Sim ☒ Não

1.1 - PONTO DE CAPTAÇÃO ☒ Superficial ☐ Subterrâneo

Nome: Latitude: Longitude:

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (2-TRATAMENTO) DE ÁGUA E/OU SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

	Amostra 1	Amostra 2	Amostra 3	Amostra 4
Exatidão: 0.005				

REGISTRO 2

Página: 5/11

Página 5/1

CONTROLE MENSAL - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)
Formulário de Entrega de Dados Mensais

Parte I - IDENTIFICAÇÃO DO SAA

UF	RS	Município	COTIPORA
Nome do SAA	Cotipora		

Unidade responsável pela produção: **SURGE - Superintendência Regional Nordeste**
(Código SAA) (Código UR) (Código Município) (Número de relatórios) (Período)

PARTE II - MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA (I-TRATAMENTO DE ÁGUA E/OU-SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO)

1.- TRATAMENTO DA ÁGUA

UF	RS	Município	COTIPORA
Nome da ETARSA	Rio Cotipora		

Responsável pelas informações: **Eduardo Rodrigues Vargas** Cargo/E Responsável: **Especialista**

Local de preenchimento do relatório mensal: **2022/05**

ACEITA pelo(a) responsável? ☒ Sim ☐ Não **Atenção:** Na Situação de Amostra com "A" ou "B" não preencha "nó", pois pode gerar erro de avaliação; favor sinalizar falhas.

1.1 - PONTO DE CAPTAÇÃO ☒ Superficial ☐ Subterrâneo

NOME: LEAO Latitude: -28.973108 Longitude: -51.874495

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO

	Análise 1	Análise 2	Análise 3	Análise 4
Exatidão (%) Data da coleta até 10/11/2022				
Vida média mínima dos glóbulos x	0,005			

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
48	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R01
49	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
50	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R02
51	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R03
52	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R03
53	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
54	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
55	A2.13	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R04
56	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
57	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Não foram apresentadas informações de hidrômetros, sendo as informações solicitadas: listagem dos hidrômetros ativos do SAA, identificação de cada hidrometro, data de instalação dos hidrômetros ativo, e endereço completo de cada ligação. Documento foi solicitado durante a fiscalização.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 839/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço COT 03
58	A2.10	CONSTATAÇÃO	Falta de capina/roçada na unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	SAA Cotiporã
59	-	CONSTATAÇÃO	Poço COT 11 não mencionado no anexo II
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Estrutura não mencionada no anexo II mas possui cadastro SIOUT nº 2025/004.221-1

REGISTRO 1

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2025/004.221-1 SIOUT 0002

CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

Identificação do Usuário de Água

Nome: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN - CNPJ nº 02.802.794/0001-90

Localização da Intervenção

Tipo da Área: Urbana
Tipo de Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção: Locatário/Arendatário/Concessionário/Concessionária/Assentado
Nome da Localização da Intervenção (Linha Branca) - Rua Bento Gonçalves 414
Propriedade: Vitor Tries (CPF: 400.707.000-87)
Município: Cotiporã-RS
Endereço: Rua Bento Gonçalves, 414, Sem bairro, Cotiporã.
Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

Dados da Intervenção

Natureza da Intervenção: Água Subterrânea
Tipo da Fonte de Captação: Água subterrânea
Tipo de Intervenção: Poço tubular

REGISTRO 2

Design Envelope ID: C1CF55A1-CEED-4477-80A4-20B0ECC0A6

AGESAN-RS
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO			
CAP	Maneio	Descrição (superficial, subterrânea)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	Artesiano Leão	Superficial	-28.973328 -51.694217
2	Artesiano	Superficial	-28.9612 -51.6869
COT 02	Sem Gêni	Subterrâneo (bica de operação)	-28.9736 -51.6753
COT 03	Sem Gêni	Subterrâneo	-28.9736 -51.6851

Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOUT anexo

Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOUT anexo

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório Operacional (ETA)
60	A6.13	CONSTATAÇÃO	Não há identificação nos armários.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação dos locais de armazenamento no laboratório químico.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?	x			
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	x			
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?	x			
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?		x		
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	x			
	A1.7	Existe macromedição da captação?	x			
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?				
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?	x			
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	x			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	x			
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			x	
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?				
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?				
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?		x		
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		x		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL 2 - Açude

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?		x		
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	x			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?				
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?				
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?		x		
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?		x		
	A1.7	Existe macromedição da captação?		x		
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?				
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?			x	
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?			x	
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?			x	
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?			x	
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			x	
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		x		
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?		x		
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?			x	
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			x	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			x	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?				
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			x	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consrv. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
	Poço COT 02	NÃO	NÃO	NÃO	NA	NA	NA	NA	SIM	SIM	NA	NA	NÃO	NÃO	NA	NÃO	SIM
		Desativado															
	Poço COT 03	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
		Opera a noite como complemento a ETA. Falta de roçada, sem porta, tubulações com abertura, tinas abertas															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
	EBAB											
	EBAT											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra feramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA

HORÁRIO: 14:25

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4 ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?			x	Não se aplica pela vazão (9,6 L/s)
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?			x	
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	x			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	x			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	x			
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	x			
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		x		
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	x			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?		x		Descartado no pátio
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			x	
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	x			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?		x		
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	x			
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?	x			
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			x	
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?		x		
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	x			
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			somente dentro do laboratório e nas dosagens
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?		x		
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	x			
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	x			
	A4.22	As FISPQS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?		x		
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?		x		
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?		x		Sem lixeiras seletivas
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			x	
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		x		
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		x		
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?				
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?		Semanal			
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?		2x dia			
	Utiliza cal e carvão ativado?		Carvão			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?					
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 839/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
14:39	R 01	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO
14:50	R 02	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	NÃO	SIM	NÃO
14:50	R 03	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO
14:50	R 04	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO: 13:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?		x		
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?		x		Algumas soluções de uso tem validade maior do que a validade da solução estoque
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	x			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.		x		
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	x			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	x			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	x			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	x			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?		x		Não estão rotulados corretamente
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?		x		Muitos resíduos sólidos dispostos de forma irregular no terreno da ETA
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?	x			Não tem documentação
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	x			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		x		Sem identificação
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	x			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			x	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	x			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	x			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	x			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	x			
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	x			
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	x			Integração
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	x			Unilab
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	x			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	No poço COT 03 Ultrassônico	x			
	A7.2	Na ETA, saída do EBAT 02 Eletromagnético	x			
	A7.3					
	A7.4					
	A7.5					
	A7.6					

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Dia H:Min	Unidade	E1.1 Id.	E1.2 Cerca.	E1.3 Bomba reserva	E1.4 Vaza.	E1.5 Drenagem	E1.6 Elétrica	E1.7 Segurança	E1.8 Consrv. Limpeza.	E1.9 M. risco	Gerador	Extravasor	Cesto
15:25	EBE 01	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NA
		Sem bombas, buraco na estrutura de concreto da caixa.											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2 ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?	x			
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?	x			
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	x			
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	x			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?	x			
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?			x	
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?	x			
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?	x			
	E2.9	Há certificado de destinação final?	x			
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?	x			
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?		x		
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	x			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?				
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		x		
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		x		
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	x			
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?		x		
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?		x		
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		x		
	E2.20	Existe proliferação de vetores?		x		
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?		x		

E2 LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	x			
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?	x			
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	x			
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?	x			
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?	x			
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		x		
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	x			
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?	x			
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?	x			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 839/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: _____

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?	x			
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?		x		
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?		x		
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?	x			
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?				
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	x			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?				
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	x			
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?	x			
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	x			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	x			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?				
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?				
	AE1.14	As depedências e estruturas do atendimento estão adequadas?				
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?				
	AE1.16	Em caso de autuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.				
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	x			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?	x			
	AE1.19	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimetação de massa?				
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.				
	Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.					
	Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.					
	Existe almoxarifado na estrutura operacional?					
	Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?					
	Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?					
	Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?					
	O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?					

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE COTIPORÃ PROCESSO 839/2026

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 756/2025

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/04/2026	Início: 11:20	Término:	R FIORELO HENRIQUES CHIMESIA, 570 (ETA - Usanotows)	Fiscalização AGESAN
	Início:	Término:		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Cotiporã.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Diego Janisch Alvares	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Lucas Lusta	CORSAN	54 94173952	lucas.lusta@corsan.com.br
4. Michel Henrich	CORSAN	54 991673950	michel.henrich@corsan.com.br
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de reservatórios	04	04
b) Fiscalização na ETA	01	01
c) Fiscalização na Área Comercial. (Escritório/Loja).	01	01
d) Fiscalização na captação superficial	02	02
e) Fiscalização na captação subterrânea	02	02
f) Fiscalização na ETE	01	01
g) Fiscalização de 01 Elevatória de esgoto	01	01
h) Fiscalização de 01 Elevatória de água tratada	01	01
i)		
j)		

5. Observações

Observações:

FISCALIZAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE COTIPORÃ PROCESSO 839/2026

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSO 756/2025

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: _____

Horário inicial: _____

Horário final: _____

Data: _____

Horário inicial: _____

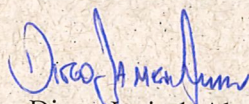
Horário final: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 17 / 04 / 2026



Diego Janisch Alvares
Agente de Fiscalização

ANEXOS



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	Arroio Leão	Superficial	-28.973328, -51.694217
2	Açude Particular	Superficial	-28.9612, -51.6689
COT 02	Serra Geral II	Subterrâneo (fora de operação)	-28.9736, -51.6753
COT 03	Serra Geral II	Subterrâneo	-28.9736, -51.6851
Informar qual a medida crítica (Mínima) da captação: Conforme SIOUT anexo			Informar qual a medida crítica (Máxima) da captação: Conforme SIOUT anexo

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
1	31,68	31,68	2 decantadores e um filtro	28°59'05.6"S 51°41'38.2"W
Tempo de funcionamento (h/dia): 10h55				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo (Anexo 1). Conforme anexos b, c e d, Licença de Operação e Certificados de Destinação final de lodo, respectivamente.				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EBAB 01	28°58'23.17"S, 51°40'32.67"W	Captação de água bruta
EBAT 02	28°59'6.12"S, 51°41'38.82"W	Estação de bombeamento de água tratada

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
01	EBAB	ETA		Bruta	DeFoFo	100	5500
Total							5500

5. RESERVATÓRIOS

RES	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
01	Semienterrado	Passagem	Concreto	28°59'6.12"S, 51°41'38.82"W	100	12/09/2023
02	Apoiado	Reservação	Inox	28°59'5.19"S, 51°41'41.48"W	50	11/09/2023
03	Apoiado	Reservação	Inox	28°59'5.19"S, 51°41'41.48"W	50	11/09/2023
04	Apoiado	Reservação	Inox	28°59'5.19"S, 51°41'41.48"W	100	12/09/2023
Total					300	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
-----	------	-------------	----------	--------------

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

01	DN 32		Distribuidor	400
02	DN 60		PVC	20966
Total				21366

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
01	Ultrassônico	No poço COT 03	-28.9736, -51.6851
02	Eletromagnético	Na ETA, saída do EBAT 02	-28.984978, -51.694087

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
1	Redução de pressão	25mm	-29.0015, -51.6905
2	Redução de pressão	19mm	-28.9947, -51.7069

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
1	1 recalque	Inversor danfoss – 60HP – Partida Telemetria	28°58'23"S 51°40'30"W
2	1 recalque	Inversor danfoss – 75 HP – Partida Telemetria	28°58'23"S 51°40'30"W
3	Poço COT 03	Inversor danfoss – 15HP – Partida Timer	28°58'23"S 51°41'06"W
4	2 recalque	Inversor ABB – 30CV – Partida Telemetria	28°59'06"S 51°41'37"W
5	2 recalque	Inversor ABB – 30CV – Partida Telemetria	28°59'06"S 51°41'37"W

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

13. N. Total de ligações	898
14. N. Total de economias	1064
15. Percentual de hidrometração	100%
16. Perda mensal (%)	26,13
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	2
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	8

Marcel Schlichting da Silva

Aline Fátima Zdonek de Marco

MARCEL SCHLICHTING DA SILVA
GERENTE EXECUTIVO DE OPERAÇÕES
- GO 3

ALINE FÁTIMA ZDONEK DE MARCO
GERENTE DE ENGENHARIA DE
OPERAÇÕES –
DIRETORIA NORTE

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SES

1. EMISSÁRIO

EM	Receptor	Descrição	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	Rio Carreiro	Lançamento superficial	-28.9905, -51.7118

2. TRATAMENTO

ETE	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. fossas, filtros, aerador)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
Bacia 05	20,37	20,37	Gradeamento, caixa de areia, medidor de vazão Parshall, reator UASB, filtro biológico percolador	-28.9926, -51.7120

Tempo de funcionamento (h/dia):

OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento) e MTR ou Ordem de Serviço do recolhimento do lodo.

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
EEE	-28.9901, -51.7051	Encaminha o efluente coletado para a ETE

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Material	DN	Extensão (m)
1	ETE	Emissário	PVC	150	723
Total					

5. REDES COLETORAS

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
DN 150	Esgoto		PVC	4796
Total				4796

6. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

ESP	Sistema	Peça	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

7. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui
Não possui	Não possui	Não possui	Não possui	Não possui

Agesan – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Revisão 02 (30/12/2022)



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

8. N. Total de ligações	143
9. Percentual de economias com esgoto tratado no município	17,34%
10. Quantidade de extravasamento de Esgoto no ano:	0

Marcel Schlichting da Silva *Aline Fátima Zdonek de Marco*

MARCEL SCHLICHTING DA SILVA GERENTE EXECUTIVO DE OPERAÇÕES - GO 3	ALINE FÁTIMA ZDONEK DE MARCO GERENTE DE ENGENHARIA DE OPERAÇÕES – DIRETORIA NORTE
--	---